



**TERMO ADITIVO Nº 007/2022. REEQUILÍBRIO  
ECONÔMICO-FINANCEIRO. AO PROCESSO  
LICITATÓRIO Nº 032/2021, PREGÃO  
ELETRÔNICO Nº 007/2021, ATA DE REGISTRO DE  
PREÇOS Nº 005/2021**

O **MUNICÍPIO DE TAMANDARÉ**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.596.018/0001-60, com sede na Av. José Bezerra Sobrinho S/N, Centro – Tamandaré - PE, através da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, neste ato representada pelo Secretário Sr. Josafá de França Verçosa, inscrito no CPF/MF nº 065.295.544-40, portador do RG nº. 6.717.962 SDS/PE, residente e domiciliado nesta cidade, **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, neste ato representada pela Secretária Sra. Daniela D'arck Alves de Souza, inscrita no CPF/MF nº 035.627.914-61, portador do RG nº. 6.246.044 SDS/PE, residente e domiciliado nesta cidade, **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, neste ato representada pela Sra. Silmara Lima da Silva, inscrita no CPF/MF nº 040.847.614-19, portador do RG nº. 5.463.679 SDS/PE, residente e domiciliado nesta cidade e **SECRETARIA DE SAÚDE**, neste ato representada pela Sra. Andrea da Silva Micheles, inscrito no CPF/MF nº 032.924.074-94, portador do RG nº. 5265187 SSP/PE, residente nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado, como **CONTRATADA**, a empresa **JOSÉ SIZENANDO HENRIQUE LYRA JÚNIOR - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.627.826/0002-10, com sede à Rodovia PE 76, s/n, Km 7,9, centro, Tamandaré - PE, neste ato, legalmente representada pelo Sr. José Henrique Lyra Júnior, portador no CPF: 426.290.474-15, RG nº: 2059083 SSPPE, residente e domiciliado no Loteamento Clarice, nº 30, Tamandaré - PE; firmam o presente Termo Aditivo vinculado ao Certame identificado acima, com fundamento no art. 65, II, d, da Lei nº 8.666/93 e de acordo com os Princípios da Administração Pública, e conforme as cláusulas que seguem:

**CLÁUSULA I – DO OBJETO**

Constitui objeto do presente termo aditivo, o reequilíbrio econômico-financeiro do Registro de Preços, consignado em Ata, para contratação de empresas para aquisição parcelado de combustível, para atender a frota de veículos próprios e à serviço do Município de Tamandaré, conforme as especificações, quantidades e condições estabelecidas no Termo de Referência.

**CLÁUSULA II - DO REAJUSTE E DO PREÇO**

Equilíbrio econômico-financeiro do valor unitário da aquisição parcelada de combustíveis (**GASOLINA COMUM E ÓLEO DIESEL S10**), conforme Autorização da Secretaria de Administração e Finanças, Ofício da empresa contratada e Parecer Jurídico, os quais integram este Termo independente de transcrição. Tabela abaixo:





| ITEM | DESCRIÇÃO  | UNID  | PREÇO UNIT. ATUAL<br>R\$ | REAJUSTE<br>R\$ | PREÇO UNIT. COM<br>REAJUSTE<br>R\$ |
|------|--|-------|--------------------------|-----------------|------------------------------------|
| 1    | Gasolina Comum, de acordo com legislação vigente da ANP. | litro | 6,79                     | 0,60            | 7,39                               |
| 2    | Óleo Diesel S10, de acordo com legislação vigente ANP.   | litro | 5,72                     | 1,12            | 6,84                               |

### CLÁUSULA III - DO PRAZO

O prazo de vigência deste Termo, está adstrito a Ata de Registro de Preços nº 005/2021, tendo a eficácia do devido reajuste legal a **partir do dia 23 de março de 2022**.

### CLÁUSULA IV - DA RATIFICAÇÃO

Para todos os efeitos legais e sob as penas da lei, ficam inalteradas as demais Cláusulas da Ata de Registro de Preços, que não foram expressamente modificadas por este instrumento.

### CLÁUSULA V - DO FORO E DISPOSIÇÕES FINAIS

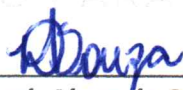
Fica eleito o Foro da Comarca de Tamandaré, Estado de Pernambuco, para dirimir dúvidas ou controvérsias decorrentes da execução do presente contrato.

Assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento que vai assinado em (02) duas vias de igual teor de forma, na presença de duas testemunhas.


Tamandaré/PE, 23 de março de 2022.

**Josafa de França Verçosa**  
Secretário de Administração e  
Finanças  
Portaria nº 266/2021

  
**Josafá de França Verçosa**  
Secretário de Administração e Finanças  
CONTRATANTE

  
**Daniela D'arck Alves de Souza**  
Secretária de Assistência Social  
CONTRATANTE

**Daniela Darck A. de Souza**  
Secretária de Assistência Social  
Portaria Nº 245/2021

  
**Silmara Lima da Silva**  
Secretária de Educação  
CONTRATANTE

**Silmara Lima da Silva**  
Secretária de Educação  
Portaria nº 262/2021







GOVERNO DE  
**TAMANDARÉ**  
UM NOVO TEMPO PARA NOSSA GENTE

Andrea Micheles  
Secretária de Saúde de Tamandaré  
Portaria 337/2021

*Andrea Micheles*

**Andrea da Silva Micheles**  
Secretária de Saúde  
CONTRATANTE



*José Sizenando Henrique Lyra Júnior*  
**JOSÉ SIZENANDO HENRIQUE LYRA JÚNIOR – ME**  
CNPJ: 10.627.826/0002-10

**José Sizenando Henrique Lyra Júnior**  
Sócio-Gerente  
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

NOME: \_\_\_\_\_

CPF: 052629844-19

NOME: \_\_\_\_\_

CPF: 890.937.609-87

GOVERNO DE  
**TAMANDARÉ**

UM NOVO TEMPO PARA NOSSA GENTE

